



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 4392 FLS 198 LIVRO 2-R DATA: 16/04/2015 PROTOCOLO: 5.268

IMÓVEL: Casa 98 do Residencial Ypê Amarelo - Condomínio Residencial Cidade Ypês - TIPO 2Q D -

Casa com 47,60m², composta por sala de estar, cozinha, hall, quarto 1, quarto 2, banheiro social, área de serviço descoberta, duas vagas de garagem descobertas de 17,60m² e área permeável de 39,80m². O terreno é denominado FAZENDA MONTE ERMON, neste município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA COSTA DO PARA LTDA, CNPJ/MF nº 19.141.980/0001-70, com sede na Rua 08, Vila Jundiá Industrial na cidade de Anapólis/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 02389 fls.294 do Livro 2-J de Registro Geral desta Serventia. A Convenção do Condomínio encontra-se Registrada sob o nº 0213, fls. 273 do Livro 3-A. Selos de Segurança nº H.3909976H.3909925. O que dou fé. Eu _____ Raquel Alvares da Silva, Escrevente. – DV

AV-001/4392 Em 16/10/2015 **Protocolo: 5.725** Em 16/10/2015, procede-se esta **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, nos termos do art. 213, I, alínea a) da Lei 10.931 de 2004, para constar retificação do endereço da sede da referida proprietária, onde consta **CONSTRUTORA COSTA DO PARA LTDA**, CNPJ/MF nº 19.141.980/0001-70, com sede na Rua 08, Vila Jundiá Industrial na cidade de Anapólis/GO, ficando alterado para **CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.141.980/0001-70, situada na Rodovia PA 160, Qd 48, Lt 04, bairro Serra Dourada, CEP: 68.537-000, nesta Cidade de Canaã dos Carajás/PA. Emolumentos Nihil. Selos de Segurança nº C.000700187/C.000700183. O que dou fé. Eu _____ Kayla Erica Lacerda Araujo, Escrevente-KELA.

R-002/4393 – Em 31/03/2016 – Protocolo: 6.103. Em 31/03/2016 – **COMPRA E VENDA:** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, contrato nº 855553633513, emitido em 30 de março de 2016, procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária: **CONSTRUTORA COSTA DO PARÁ LTDA**, já qualificada no corpo dessa matrícula, com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **EDMUNDO ABREU DA CONCEIÇÃO**, economiário, portador da CNH 03484229642, expedida por DETRAN/PA em 13/07/2015, inscrito no CPF sob nº 379.623.532.87, procuração lavrada às folhas 56 do livro 0014, em 28/07/2015 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Marabá/PA e substabelecimento lavrado às folhas 153 e 154 do Livro 3081P, em 11/07/2014 no Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF. **VENDEU**, o imóvel objeto desta matrícula para **WALASSE DOS SANTOS CARVALHO**, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 20/01/1994, trab usinagem de metais, portador da Carteira de identidade nº 7040213, expedida por PC/PA, em 22/07/2010, inscrito no CPF sob nº 021.849.622-28, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, 9, Kit Net 02, Novo Horizonte, na Cidade de Canaã dos Carajás. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 8.501,00 (oito mil quinhentos e um reais); Desconto Complemento Concedido pelo FGTS: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). O ITBI foi recolhido através da guia nº 2-192150-1-1, no valor de R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete e cinquenta centavos), do fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Prenotação: Emol: R\$ 53,38. FRJ: R\$ 6,10. FRC: R\$ 1,53. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 61,61. Registro: Emol: R\$ 213,37. FRJ: R\$ 24,39. FRC: R\$ 6,10. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 244,46. Via Exced: Emol: R\$ 2,36. FRJ: R\$ 0,27. FRC: R\$ 0,07. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 3,30. Via Exced: Emol: R\$ 2,36. FRJ: R\$ 0,27. FRC: R\$ 0,07. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 3,30. Valor Pago: R\$ 312,67. Selos de Segurança nºH.004092771/ H.004092772/H.004092773/H.004092769. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

R-003/4397 – Em 31/03/2016 – Protocolo: 6.096. Em 28/03/2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS, contrato nº 855553633513, emitido em 30 de março de 2016, procede-se este registro para constar que o adquirente na qualidade de **DEVEDORA/FIDUCIANTE: WALASSE DOS SANTOS CARVALHO**, já qualificado no **R-002** dessa matrícula. **Alienou em caráter Fiduciário** (lei nº 9.514/97), o imóvel objeto desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no corpo desta matrícula, em garantia da dívida assumida junto à mesma o valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), a serem pagos em 360 (trezentos e sessenta) meses, o pagamento de encargos mensais é devido e efetivado conforme disposto nesta cláusula: I) Na contratação: a) Avaliação de bens recebidos em garantia, em conformidade com a tabela de tarifas fixadas pela caixa para este tipo de serviço; b) Prêmio de seguro MIP? Morte e invalidez permanente. II) Mensalmente, mediante débito em conta indicada de titularidade do devedor, na Caixa: a) Prestação de Amortização e juros (A+J), à taxa prevista na letra “B.9”; b) Taxa de administração, se devida: c) Prêmio de seguro por morte e invalidez permanente - MP e por danos físicos no imóvel - DFI; d) Prêmio de Seguro DFI – danos físicos do imóvel. **VALOR DA GARANTIA E VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Taxa de juros ao ano: Nominal de 6,5000% a.a. e efetiva de 6,6973% a.a. **FORO:** Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do Imóvel objeto da garantia, do qual fica uma cópia em arquivo neste cartório para devidos fins. Registro: Emol: R\$ 213,37. FRJ: R\$ 24,39. FRC: R\$ 6,10. Selo: R\$ 0,60. Total: R\$ 244,46. Selos de segurança nºH.004092771/H.004092772/H.004092773/H.004092770. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente-RCS.

Av-004/4392 – Em 06/04/2016. Protocolo – 6.107 Em 06/04/2016. Procede-se esta averbação de **Retificação** nos termos do Art. 213, da Lei nº 6.015/73 inciso I alínea a, para constar corretamente o numero da Matrícula que por erro de transposição no R-002 e no R-003 constou R-002/4393, R-003/4397, passando a constar corretamente a Matrícula nº **4392**. Emolumentos: Nihil. Selos de Segurança nºH.000150787/H.000150786. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente – RCS.

AV-005/4392 - Em 08/05/2024. Protocolo: 14.279, de 18/04/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Procede-se à presente, nos termos do Requerimento formulado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-02, desta Matrícula, assinado pelo Sr. Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, acompanhado pela Guia de ITBI nº 2-520525-1-1, no valor de R\$ 2.002,72 (dois mil, dois reais e setenta e dois centavos), devidamente quitada e demais documentos apresentados, dos quais ficam cópias em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



arquivo, neste Cartório, para os devidos fins, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face do Devedor Fiduciante **WALASSE DOS SANTOS CARVALHO**, igualmente qualificado no R-02, desta Matrícula, sem que houvesse a purgação da mora, ficando assim, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel, objeto desta Matrícula, na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-02, desta Matrícula, e, conforme determinação do **Art. 1001, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará**, uma vez consolidada a propriedade em nome do fiduciário, este deverá promover a realização de leilão público, para venda do imóvel, nos 30 (trinta) dias subsequentes, contados da data da consolidação da propriedade, não cabendo ao oficial de registro o controle desse prazo (Lei nº 9.514/1997, art. 26, § 7º). **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 196,35 e Averbação: R\$ 511,61. Selos de Segurança nºs..2713340A-202405.2713579-975. O que dou fé. Eu _____ Rânisson Bandeira Barra - Oficial Substituto - AKSGV.

Canaã dos Carajás/PA, 09 de maio de 2024.

Rânisson Bandeira Barra
Oficial Substituto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1841702 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/05/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 20714810000071969363511310

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48

Em Branco